

Esclarecimentos 01/2017

São Paulo 28 de março de 2017

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL nº 01/SES/2015

Número da questão	Item ou Cláusula	Esclarecimento Solicitado
1.	-	<p>Tendo em vista a abertura de prazo para renovação da garantia de proposta e revalidação da proposta comercial, entendemos que deverão continuar sendo observadas as condições e exigência do Edital da Concorrência Internacional nº 01/SES/2015. Neste sentido, entendemos que:</p> <p>1) Nos termos do item 10.6 <u>as garantias de proposta deverão ter prazo de validade de 01 ano a partir da DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS. Considerando que a confirmação da revalidação da proposta comercial será apresentada no dia 03 de abril de 2017, entendemos que as garantias de proposta a serem apresentadas deverão ter como prazo inicial o dia 03 de abril de 2017 e não 31 de março de 2017 (data de vencimento das antigas garantias apresentadas). Favor confirmar nosso entendimento.</u></p> <p><u>Resposta: Não poderá sofrer solução de continuidade, portanto o prazo deverá ser a partir de 31 de março de 2017.</u></p> <p>2) Não será necessário apresentar nova declaração de instituição financeira nacional ou estrangeira, declarando que a Proposta Comercial apresentada tem viabilidade econômica, entre outro pontos, conforme item 14.5 do Edital e Anexo 1-J do Edital. <u>Favor confirmar nosso entendimento.</u></p> <p><u>Resposta: haverá necessidade de anuência da mesma instituição financeira, quanto à revalidação da proposta comercial pelo prazo de 180 dias.</u></p>